

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

N.º

Assunto

Serviço

RESOLUÇÃO Nº 17

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE N Cr\$. 1.500,00

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de N Cr\$. 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS, NOVOS), para refôrço da dotação 3.1.3.6.00 - Serviços de Terceiros - Viagens Administrativas.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação 3.1.3.11.00 - Serviços Técnicos Especializados - 01 Assessoria Técnica, de Orçamento vigente, na importância de NCr\$. 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros, novos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Belmiro Braga, 25 de Novembro de 1969,

Joaquim Domingos de Paiva
Presidente - Joaquim Domingos de Paiva

Jésus Carlos da Fonseca
Vice-Presidente - Jésus Carlos da Fonseca

Orlando Caputo
Secretário - Orlando Caputo

Confere com o original
aprovado pela Comissão de Redação

Realino José de Almeida
Sup. Pref. Barcelos